

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**MATRÍCULA
181.135FICHA
1

Santo André, 19 de abril de 2.024

1110053110ABERTM18113524E

Imóvel: - **Apartamento 43**, localizado no fundo, quarto pavimento do empreendimento denominado **Residencial Souk**, com entrada pelo **número 281 da Rua Muritiba**. Possui a área real privativa de 49,94m²; área real comum de divisão não proporcional de 19,80m² correspondente as **vagas p/auto 31 e 32** no 2º subsolo; área real comum de divisão proporcional de 43,131m²; perfazendo uma área real total construída de 112,871m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 4,28%. O Residencial Souk foi construído em terreno constituído pelo lote nº. 19 da quadra nº. 14 da Vila Floresta, com área de 442,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 915.

Proprietária: - **BURJ BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.144.540/0001-07, registrada sob NIRE 35229713971 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), com sede na Avenida Pereira Barreto, nº. 1.395, sala 163, nesta cidade.

Registros anteriores: - Registros nºs. 05 (de 05 de Julho de 2.016) e 09 na Matrícula nº. 915 – Averbação nº. 11.

Arnovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av.01, aos 20 de dezembro de 2.024.

1110053G134357AV18113524F

Título prenotado sob nº. 560.232 aos 13 de dezembro de 2.024.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 10/12/2024, Protocolo nº. 202412.1015.03750578-IA-580, da 23ª Vara Federal de Curitiba - PR, Processo nº. 50473999720244047000, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de BURJ BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº.24.144.540/0001-07.-

Cristiane Sílvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 02, aos 28 de novembro de 2.025

11100533177262AV181135253

Título prenotado sob nº. 577588, aos 31 de outubro de 2.025.

Arresto

...continua no verso...

MATRÍCULA
181.135FICHA
1

VERSO

Por certidão passada aos 30 de outubro de 2.025, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central de São Paulo, Capital, emitida por Davi Marcos Gonzaga, escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0058427-78.2023.8.260100, no qual figura como exequente BANCO VOTORANTIM S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 59.588.111/0001-03; e como executadas BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 14.192.552/0001-53, E OUTRAS, sendo de R\$26.498.132,63 o valor da dívida, foi determinado o **arresto dos direitos** que a executada Black Mud Five Empreendimentos Imobiliários Ltda. possui sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Burj Brasil Construtora e Incorporadora Ltda., sendo a executada nomeada depositária do bem. (Responsabilidade patrimonial decretada por decisão de 13 de fevereiro de 2.025 – folhas 596/597). Incluídos no arresto os direitos sobre os imóveis das matrículas nºs. 181.133, 181.134 e 181.142.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital